



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 007/2023

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE MIRADOR PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO BERNARDO DA SILVA NASCIMENTO.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Miradoreense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e as amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o falecimento do ex-prefeito Sr. Bernardo da Silva Nascimento, que administrou o Município de Mirador por um mandato – de 2001 a 2004;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. Bernardo da Silva Nascimento.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04